



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico nº 494/2023.

Assunto: Emenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 186/2022 que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”.

Emenda de autoria da Comissão de Sistematização

**À Comissão de Justiça e Redação,
Exmo. Sr. Presidente Vereador Gabriel Bueno.**

Trata-se de parecer jurídico relativo à emenda em epígrafe que tenciona alterar o Anexo II. A do Projeto de Lei 186/2022, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”, nos seguintes termos:

Projeto de Lei 186/2022		Emenda nº 19 ao PL 186/2022	
<u>ANEXO II.A – DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3 (ZC1, ZC1.5, ZC2 E ZC3)</u>		<i>Art. 1º É alterado o Anexo II a do Projeto de Lei 186/2022 quanto às Zonas de Centralidade, passando a ter a seguinte redação:</i>	
QUADRO 1- COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 e 3		QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3	
Zona	Via	Zona	Via
ZC1	i. Rua Alvaro Gomes Vilela	ZC1	Rua Antônio Cremasco
	ii. Rua Antônio Bento Ferraz		Rua Antônio Bento Ferraz
	iii. Rua Benedicto da Silva Mello		Rua Ariovaldo Antônio Bucatte (até Rua Luís Campo Serra)
	iv. Rua Catharina Falsarella Gallego		Rua Dr. Armando Costa Magalhães (da Francisco Glicério até Ângelo
	v. Alameda Carlos Carvalho V. Braga		Antônio Schiavinato)
	vi. Av. Arq. Clayton Alves Correa		Rua Azaléias
	vii. Estrada do Clube de Campo Valinhos		Rua Belmiro Brunelli
	viii. Rua Estoril		Rua Brasiliano Previtalo
	ix. Rua Itaicira		Rua Caetano Ferrari



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>x. Rua Itaiu xi. Rua Itajai xii. Rua Itatiaia xiii. Rua Itatiba (São Bento do Recreio) xiv. Rua Jose Artem xv. Rua Olivio Domingos Borin xvi. Rua Pastor Osvaldo Ceccon xvii. Rua Pedro Alves Pego (da Duilio Beltramini até Gervásio Manoel Candido) xviii. Rua Porto xix. Rua Santarém xx. Rua Vila Real xxi. Rua Vinhais</p>		
<p>ZC.1.5</p>	<p>i. Av. 03 (prolongamento) ii. Rua Dr. Adhemar de Barros iii. Rua Agnello Cunha iv. Rua Agostinho Capovilla v. Av. Albertina de Castro Prado vi. Rua Alberto de Mello Figueiredo (da Antonio Bissoto até Germano Von Zuben) vii. Rua Alexandre Humberto Moletta viii. Rua Americana ix. Rua Angelina Lacava Bonanni x. Rua Angelo Antonio Schiavinato xi. Rua Antonio Bissoto xii. Rua Antonio Carlos Russo xiii. Rua Antonio Cremasco xiv. Rua Ver. Antonio de Oliveira xv. Rua Antonio de Salles Pupo xvi. Rua. Pastor Antonio Leardine (antiga 12 s marcos) xvii. Rua Antonio Peixoto (da Tereza Barbisan Lazzaretti até Tancredo Neves) xviii. Rua Dr. Armando Costa Magalhaes (da Francisco Glicerio até Ulysses Pedroso de Oliveira) xix. Rua Dr. Armando Costa Magalhaes (da Ulysses Pedroso de Oliveira até Ângelo Antonio Schiavinato) xx. Rua Arthur Zanetti xxi. Rua Azaleas</p>		<p>Rua Coca Viscardi Rua Dezessete (Nova Palmares) Rua Diógenes Pedroso de Oliveira Rua Eduardo Martini Rua Elso Previtalo Rua Eunice Aparecida Baroni (entre Bento Ferraz e Estrada da Boiada) Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (entre Esportes e Ataliba Nogueira) Rua Frederico Bugim Rua Gardênias Rua Hygino Guilherme Costato Rua João de Oliveira Campos Rua José Carlos Ferrari Rua José de Oliveira Rua José Guirardello Rua José Mamprin Rua Lino Buzatto Rua Madre Maria de Calvário Rua Manacás Rua Martinho Leardine Av. Marginal D Rua Mercídio Pazelli Estrada Municipal (São Marcos) Av. Olga Pogette Vieira Rua Pedro Leardini Rua Pedro Pelegrini Rua Ricardo Maria Estrada Municipal Roncaglia Alameda Carlos Carvalho V. Braga Alameda Flávia Av. Arq. Clayton Alves Corrêa (até a Rua Sebastião Gonçalves Filho e Av. Alcindo Marcon) Estrada do Clube de Campo Valinhos Rua Estoril Rua Itaicira (da Itatiaia até a Itagi) Rua Itaiu Rua Itajaí Rua Itatiba (São Bento do Recreio)</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>(eProlongamento) xxii. Rua Belmiro Brunelli xxiii. Rua Benedicto de Campos xxiv. Rua Brasiliano Previtalo xxv. Rua Caetano Brandini (até projeção Altino Gouveia) xxvi. Rua Caetano Ferrari (até Vicente Angelo Bissoto) xxvii. Rua Campinas xxviii. Rua Carlos Pentead Stevenson xxix. Rua Claudino Pereira xxx. Rua Coca Viscardi (Antiga Um S Marcos) xxxi. Rua Cristina Montanari Rovere xxxii. Rua Dezessete (N. Palmares) xxxiii. Rua Diogenes Pedroso de Oliveira (da Guilherme Mamprim até Alvaro Gomes de Vilela) xxxiv. Av. Dois (Jd.São Marcos) xxxv. Rua Dom Carlos Carmelo Vasconcellos Motta xxxvi. Rua Eduardo Martini xxxvii. Rua Elso Previtalo (da João Previtalo até Madre Maria do Calvario) xxxviii. Rua Ernesto Ponchio (da Silvio Alcantara até r Um Vila Vitoria) xxxix. Rua Ettore Bertoli xl. Rua Ezequiel Benedito Silva xli. Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (entre Esportes e Ataliba Nogueira) xlii. Rua Fioravante Agnello (da Gessy Lever até Gildo Tordin) xliii. Rua Frede Madsen xliv. Rua Frederico Bugim xlv. Rua Gardenias xlvi. Rua Germano Von Zuben (da Alberto Mello Figueiredo até Azaleias) xlvii. Rua Gildo Tordin xlviii. Rua Herminia Olivo Pavan xlix. Rua Humberto Frediani l. Rua Hygino Guilherme Costato</p>	<p>Rua Júlia Ostraneli Favrin (entre Geraldo Gasperi e Eunice Baroni)</p>	
	<p>Rua Pastor Osvaldo Ceccon</p>	
	<p>Rua Porto</p>	
	<p>Rua Santarém</p>	
	<p>Rua Vila Real</p>	
	<p>Rua Vinhais</p>	
	<p>Rua Claudemires dos Santos</p>	
	<p>Av. Thereza Pogetti</p>	
	<p>Rua Vicente Angelo Bissoto</p>	
	<p>Av. Victor Antonio Capovilla</p>	
	<p>ZC1.5</p>	<p>Rua Vitória Régia</p>
		<p>Av. 03 (prolongamento)</p>
		<p>Rua Dr. Adhemar de Barros</p>
		<p>Av. Albertina de Castro Prado</p>
		<p>Rua Alexandre Humberto Moletta</p>
		<p>Rua Americana</p>
		<p>Rua Antônio Carlos Russo</p>
		<p>Rua Antônio de Sales Pupo</p>
		<p>Rua Benedicto de Campos</p>
		<p>Rua Campinas</p>
		<p>Rua Carlos Pentead Stevenson</p>
		<p>Rua Claudino Pereira</p>
		<p>Rua Cristina Montanari Rovere</p>
		<p>Av. Dois (Jd.São Marcos)</p>
		<p>Rua Dom Carlos Carmelo Vasconcellos Motta</p>
		<p>Rua Ernesto Ponchio (da Silvio Alcântara até rua Um Vila Vitória)</p>
		<p>Rua Ezequiel Benedito Silva</p>
		<p>Rua Fioravante Agnello (da Gessy Lever até Gildo Tordin)</p>
		<p>Rua Frede Madsen</p>
		<p>Rua Gildo Tordin</p>
		<p>Rua Hermínia Olívio Pavan</p>
		<p>Rua Humberto Frediani</p>
		<p>Rua Irio Giardelli</p>
<p>Rua Itália</p>		
<p>Alameda Itatuba</p>		
<p>Alameda Itaúna (Joapiranga II)</p>		
<p>Estrada Joao (Joanin) Tordin</p>		
<p>Av. João Antunes dos Santos</p>		
<p>Rua José Angeli</p>		
<p>Rua José Milani (da rua Dona Rosina Zagatti Celani até fim)</p>		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

<p>(da Joao Antunes dos Santos até Alexandre Humberto Moleta) li. Rua Irio Giardelli lii. Rua Isaura Aparecida De Oliveira Barbosa Terini liii. Rua Italia liv. Alameda Itatuba (da Itajuba até Itatinga) lv. Alameda Itauna (Joapiranga II) lvi. Estrada Joao (Joanim) Tordin lvii. Av. Joao Antunes dos Santos lviii. Rua Joao de Oliveira Campos lix. Rua Jorge Niedo (entre Valmir Antonio Capelari e Joaquim Pedro Bonetto) lx. Rua Jose Angeli lxi. Rua Jose Carlos Ferrari lxii. Rua Jose Guirardello (até João Antunes dos Santos) lxiii. Rua Jose Mamprin lxiv. Rua Jose Milani (da rua Dona Rosina Zagatti Celani até fim) lxv. Rua Justo Luiz Pereira Da Silva lxvi. Rua Leonora Armstrong lxvii. Rua Lino Buzatto (até Armando Concon) lxviii. Rua Lirios lix. Rua Lourenco Barbisan lxx. Rua Luiz Spiandorelli Neto (Lula) lxxi. Rua Luzia Ap. Dallanegra Bracalente (da Victor Antonio Capovilla até Antonio Peixoto) lxxii. Rua Madre Maria de Calvario lxxiii. Rua Manacas lxxiv. Rua Manoel de Almeida Ramos lxxv. Rua Manoel dos Santos Marta lxxvi. Rua Marcilio Lona lxxvii. Rua Marginal Rodoanel Magalhaes Teixeira lxxviii. Marginal Sul da Rod. Francisco Zon Zuben (espeto de prata, posto, McDonalds) lxxix. Av. Mario Franco de Camargo lxxx. Rua Martinho Leardine lxxxii. Rua Miosotis</p>	<p>Rua Luiz Spiandorelli Neto (Lula) Rua Manoel de Almeida Ramos Rua Manoel dos Santos Marta Rua Marcílio Lona Rua Marginal Rodoanel Magalhaes Teixeira Marginal Sul da Rod. Francisco Von Zuben (do Madero até o McDonalds) Rua Paraná Rua Pedro Gabetta Rua Raymundo Bissoto Rua Rui Barbosa Rua Sara Alvarado Bertanholi Av. Pres. Tancredo Neves Rua Valmir Antônio Capelari (de Jorge Niedo até Angelina Lacave Bonani) Rua Vital Brasil Alameda Zurich Rua Ver. Walter Obmer Woelzke Rua Dr Alfredo Zacharias Rua Antônio Carlos Avenida Brasil Rua Campo Sales Avenida Dom Nery Rua Domingos Tordin Rua Doze de Outubro Avenida Esportes Avenida Estados Estrada Estrada Velha de Campinas Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese Rua Francisco Glicério Avenida Gessy Lever Rodovia Guilherme Mamprim Rua Guilherme Mamprim (continuação Orozimbo Maia) Avenida Imigrantes Avenida Independência Rua João Previtalo Avenida Joaquim Alves Corrêa Rua Luís Bissoto Avenida Onze de Agosto Rua Orozimbo Maia Avenida Paulista</p>
	ZC2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

lxxxiii. Estrada Municipal (São Marcos) lxxxiv. Av. Olga Pogette Vieira lxxxv. Rua Paiquere lxxxvi. Rua Paraná (da Orosimbo Maia até João Antunes dos Santos) lxxxvii. Rua Pedro Antonio Milanez lxxxviii. Rua Pedro Gabetta lxxxix. Rua Pedro Leardini xc. Rua Pedro Pelegrini xci. Rua Raymundo Bissoto xcii. Rua Ricardo Maria xciii. Rua Rio Grande do Sul xciv. Estrada Municipal Roncaglia xcv. Rua Rosa Belmiro Ramos (do balão até Luiz Bissoto) xcvi. Rua Rui Barbosa (da Esportes até Tereza Von Zuben Angarten) xcvii. Rua Sara Alvarado Bertanholi xcviii. Rua Sebastiao Barbarini (de Manoel de Almeida Ramos até Joao Bissoto Filho) xcix. Rua Sete - Atual Rua Claudemires dos Santos c. Rua Silvio Alcantara (de Vicente Angelo Bissoto até Ernesto Ponchio) ci. Av. Pres. Tancredo Neves cii. Rua Tereza Von Zuben Angarten ciii. Rua Thereza Barbisan Lazzaretti (da Joaquim Pedro Bonetto até Antonio Peixoto) civ. Av. Thereza Pogetti cv. Rua Ulysses Pedroso De Oliveira Filho (da Joaquim Alves Correa até fim) cvi. Avenida Um cvii. Rua Valmir Antonio Capelari (de Jorge Niedo até Angelina Lacave Bonani) cviii. Rua Vicente Angelo Bissoto cix. Rua Vico Levrero (Prolongamento) (da Walter Obmer Woelzke até Antonio	Rua Paiquere
	Avenida Quinze de Novembro
	Rua São Paulo
	Rua Sete de Setembro
	Rua Treze de Maio
	Rodovia Visconde de Porto Seguro
	Rodovia Agricultores
	Av. Dr Altino Gouveia
	Rodovia Andradas
	Av. Pref Anésio Capovilla
	Rua Antenor Bergamo
	Rua Benjamim de Paula Franca
	Rua Clark
	Marginais da Rodovia Dom Pedro I
	Estrada Duílio Beltramini
	Rodovia Flávio de Carvalho
	Estrada Fonte Mécia (e futura expansão até D.Pedro I)
	Estrada Francisco Juliato
	Rua Geraldo de Gasperi
	Rodovia Comendador Guilherme Mamprim (marginais)
	Rua Humberto Barbin
	Av. Invernada
	Rua Isaura Aparecida De Oliveira Barbosa Terini
	Alameda Itajubá
	Rua Itatinga
	Rua João Bissoto Filho
	Av. Dr. José Pagano Brundo
	Rua Kamekichi Ohnuma
	Alameda Maria Tereza
	Alameda Mariana Prudente Correa
	Rua Dr. Marino Costa Terra
	Rua Natale Capellato
	Marginal Rodoanel Magalhães Teixeira (de Itajubá até Visc Porto Seguro)
Av. Rosa Belmiro Ramos	
Rua Um (N.E.Santo)	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Bissoto) cx. Av. Victor Antonio Capovilla cx. Rua Vital Brasil cxii. Rua Vitorias Regias cxiii. Rua Ver. Walter Obmer Woelzke cxiv. Alameda Zurich</p>	
ZC2	<p>i. Rua Dr Alfredo Zacarias ii. Rua Antônio Carlos iii. Avenida Brasil iv. Rua Campo Sales v. Avenida Dom Nery vi. Rua Domingos Tordin vii. Rua Doze de Outubro viii. Avenida Esportes ix. Avenida Estados x. Estrada Estrada Velha de Campinas xi. Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese xii. Rua Francisco Glicério xiii. Avenida Gessy Lever xiv. Rodovia Guilherme Mamprim xv. Rua Guilherme Mamprim (continuação Orozimbo Maia) xvi. Avenida Imigrantes xvii. Avenida Independência xviii. Rodovia Itatiba Valinhos xix. Rua João Previtale xx. Avenida Joaquim Alves Corrêa xxi. Rua Luís Bissoto xxii. Rodoanel Magalhães Teixeira - SP 083 xxiii. Avenida Onze de Agosto xxiv. Rua Orozimbo Maia xxv. Avenida Paulista xxvi. Avenida Quinze de Novembro xxvii. Rua São Paulo xxviii. Rua Sete de Setembro xxix. Rua Treze de Maio xxx. Rodovia Visconde de Porto Seguro</p>	
ZC3	<p>i. Rodovia Agricultores ii. Av. Dr. Altino Gouveia iii. Rodovia Andradas iv. Av. Pref Anesio Capovilla v. Rua Antenor Bergamo</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

<p>vi. Rua Benjamim de Paula Franca vii. Rua Clark viii. Marginais da Rodovia Dom Pedro I ix. Estrada Duilio Beltramini x. Rodovia Flavio de Carvalho xi. Estrada Fonte Mecia (e futura expansão até D.Pedro I) xii. Estrada Francisco Juliato xiii. Rua Geraldo de Gasperi xiv. Rodovia Comendador Guilherme Mamprim (marginais) xv. Rua Humberto Barbin xvi. Av. Invernada xvii. Alameda Itajubá xviii. Rua Itatinga xix. Rua João Bissoto Filho xx. Av. Dr. Jose Pagano Brundo xxi. Rua Kamekichi Ohnuma xxii. Estrada Luiz de Queiroz Guimaraes xxiii. Alameda Maria Tereza xxiv. Alameda Mariana Prudente Correa xxv. Rua Dr. Marino Costa Terra xxvi. Rua Natale Capellato xxvii. Marginal Rodoanel Magalhães Teixeira (de Itajubá até Visc Porto Seguro) xxviii. Av. Rosa Belmiro Ramos xxix. Rua Um (N.E.Santo)</p>	
	<p><i>Art. 2º É alterado o Anexo I – Mapa Zoneamento – fl. 2 do Projeto de Lei 186/2022 quanto às Zonas de Centralidade definidas no Art. 1º desta emenda, prevalecendo as informações da tabela do Anexo II.A, alterado por esta emenda, em caso de divergência com o mapa mencionado.</i></p>

Consta da justificativa do projeto:

A presente emenda tem por objetivo de excluir das Zonas de Centralidade vias internas de bairros que não possuem potencial não residencial por conta de suas características e consolidação atual. A emenda também altera algumas vias antes classificadas como ZC1.5, passando para ZC1,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

considerando a nova proposta de parâmetros de uso e ocupação para ZC1 (Ru, nR1 e excluindo o CAMÁx), de modo a evitar a verticalização predatória sobre bairros tradicionalmente horizontais.

Ab initio, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Outrossim, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer **não tem força vinculante**, sendo meramente opinativa¹ não fundamentando decisão proferida pelas Comissões e/ou nobres vereadores.

Desta feita, considerando os aspectos jurídicos passamos para análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

No que tange aos projetos de emendas o Regimento Interno desta Casa de Leis assim estabelece:

Art. 140. Emenda é a correção apresentada a um dispositivo de projeto de lei ou de resolução.

§ 1º. Emenda supressiva é a que manda suprimir, em parte ou no todo, o artigo do projeto.

§ 2º. Emenda substitutiva é a que deve ser colocada no lugar do artigo.

§ 3º. Emenda aditiva é a que deve ser acrescentada aos termos do artigo.

§ 4º. Emenda modificativa é a que se refere apenas à redação do artigo, sem alterar a sua substância.

§ 5º. A emenda apresentada à outra emenda denomina-se subemenda.

¹ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal. “O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 141. Não serão aceitos substitutivos, emendas ou subemendas que não tenham relação direta ou imediata com a matéria da proposição principal.

§ 1º. O autor do projeto que receber substitutivo ou emenda estranhos ao seu objetivo terá o direito de reclamar contra a sua admissão, competindo ao Presidente decidir sobre a reclamação.

§ 2º. Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário, a ser proposto pelo autor do projeto ou do substitutivo ou emenda.

Destarte, verifica-se que o projeto de emenda atende aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara, tratando-se de emenda que tem relação direta com a matéria da proposição principal, não havendo óbice na sua tramitação.

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Ante o exposto, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade do projeto de emenda. Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

É o parecer, a superior consideração.

Procuradoria, 22 de novembro de 2023.

Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Procuradora – OAB/SP 308.298
Assinatura eletrônica

Tiago Fadel Malghosian
Procurador- OAB/SP 319.159
Assinatura eletrônica